



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3031, de 11 de abril 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Ijovane Rozino Légora**, Assistente Administrativo; **Gilmara Passamani Pereira**, Auxiliar Administrativo; **Luzia Ferron**, Auxiliar Administrativo; **Lislainy Camatta Milleri**, Professora; **Ângelo Zago Junior**, Artífice Especializado; para comporem a comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de Facilitadores de Oficina da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei Municipal nº 1.086, de 10 de setembro de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/04/2016.

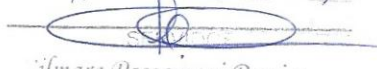

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI




Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/04/2016


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1